PORTARIA Nº 347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.057682/2022-72,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária (oficiais de justiça), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados nos dias abaixo informados (noturnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução n° 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANT	ÃO
		NOTURNO	DIAS
Álcio Dantas de Azevedo	157.125-7	05 e 10/04/2022 18 e 20/04/2022 22 e 26/04/2022 01 e 06/05/2022 11 e 16/05/2022 21 e 26/05/2022	06
Francisco Silvanaldo Dantas	161.822-9	04 e 08/06/2022 15 e 18/06/2022 22 e 27/06/2022	03
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	27/03 e 01/04/2022 06 e 11/04/2022 15 e 19/04/2022 23 e 27/04/2022 02 e 12/05/2022 14 e 17/05/2022 22 e 27/05/2022 01 e 05/06/2022 10 e 12/06/2022 16 e 20/06/2022 24 e 28/06/2022	11

José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	02 e 07/04/2022 12 e 14/04/2022 16 e 17/04/2022 28/04 e 03/05/2022 08 e 13/05/2022 18 e 23/05/2022 28/05 e 25/06/2022	07
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	03 e 08/04/2022 29/04 e 04/05/2022 07 e 09/05/2022 19 e 24/05/2022 29/05 e 02/06/2022 06 e 09/06/2022 13 e 17/06/2022 21 e 30/06/2022	08
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	30/03 e 04/04/2022 09 e 13/04/2022 21 e 24/04/2022 25 e 30/04/2022 05 e10/05/2022 15 e 20/05/2022 25 e 30/05/2022 11 e 14/06/2022 19 e 23/06/2022	10

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales Secretário-Geral